



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.754/PMMA/2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO DO SENHOR AUGUSTO NUNES NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO DO SENHOR AUGUSTO NUNES**, sem ônus para o Erário Municipal. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: SEBASTIÃO CARLOS FILHO

brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, Técnico Enfermeiro, Matrícula nº. 1397, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO;

- MEMBRO: MANOEL ANTÔNIO DA COSTA

brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº. 338, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

- MEMBRO: ADERALCE PINTO FLORES

brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, Assessor Técnico Especial para Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, Matrícula nº. 465, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

- MEMBRO: VALMIR DE ALMEIDA

brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, Serviços Gerais, Matrícula nº. 1039, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de novembro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209